



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN N° 126/2016

*Remove fiscal de suas atividades na subseção de Pau dos Ferros em definitivo para atuar na Sede desta Autarquia.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei N°. 5.905/73,

**CONSIDERANDO** o requerimento da empregada pública de efetivo exercício como fiscal deste Conselho pelo PAD Coren-RN n° 06/2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 066/2016 deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a posição favorável da 64ª ROD desta Autarquia, realizada em 04 de novembro de 2016;


**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* do Plenário na sua 514ª Reunião Ordinária Plenária, a ser realizada em 28 de novembro de 2016.


### RESOLVE:

**Art. 1º**- Determinar a remoção definitiva da empregada pública de efetivo exercício como fiscal ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA de suas atividades na subseção desta Autarquia no Município de Pau dos Ferros para a Sede deste Conselho em Natal/RN;

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de novembro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN N°. 63.738  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN N°. 30.156  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)